DECRETO nº 053/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0069.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
06.01.12.361.0046.2.167	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
06.03.12.361.0047.2.067	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 4.700,00
07.02.10.301.103.2.187	3.1.50.11.00.00.00	VENCIM. VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 25.000,00
07.02.10.301.103.2.187	3.1.50.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
09.04.18.542.0076.2.172	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0069.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00
06.01.12.361.0046.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
06.01.12.361.0047.2.049	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	R$ 2.000,00
06.01.12.361.0047.2.049	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
06.03.12.361.0047.2.067	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.700,00
07.02.10.301.103.2.187	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 35.000,00
09.04.18.542.0076.2.172	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 05 de julho de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de julho de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.